

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 386/2005 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 386/2005

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第32/2001號行政法規第二十八條第二款的規定，作出本批示。

將姚汝祥全職擔任民政總署諮詢委員會秘書長職務的委任自二零零六年一月一日起續期兩年。

二零零五年十一月二十一日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2001, o Chefe do Executivo manda:

É renovada a nomeação de Iu Iu Cheong para exercer, a tempo inteiro, pelo período de 2 anos a contar de 1 de Janeiro de 2006, as funções de secretário-geral do conselho consultivo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais.

21 de Novembro de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 387/2005 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 387/2005

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第17/2001號法律通過的《民政總署章程》第十四條第二款、第三款及第十八條的規定，作出本批示。

下列民政總署諮詢委員會成員的委任自二零零六年一月一日起續期兩年：

- (一) 梁官漢，並由其擔任主席；
- (二) 何玉棠；
- (三) 何錦培；
- (四) 周亦強；
- (五) 林淑源；
- (六) 冼志耀；
- (七) António José de Freitas (飛安達)；
- (八) 凌世豪；
- (九) 唐堅謀；
- (十) 馬有恆；
- (十一) 健英陳；
- (十二) 梁少佳；
- (十三) 梁少培；

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 14.º e do artigo 18.º dos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aprovados pela Lei n.º 17/2001, o Chefe do Executivo manda:

É renovada a nomeação dos seguintes membros do Conselho Consultivo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, por um período de 2 anos a contar de 1 de Janeiro de 2006:

- 1) João Baptista Manuel Leão, que exerce o cargo de presidente;
- 2) Ho Ioc Tong;
- 3) Ho Kam Pui;
- 4) Chao Iek Keong;
- 5) Lam Soc Iun;
- 6) Sin Chi Yiu;
- 7) António José de Freitas;
- 8) Leng Sai Hou;
- 9) Tong Kin Mao;
- 10) Ma Iao Hang;
- 11) Charles Chien Ying Chen;
- 12) Leung Shiu Kai;
- 13) Leong Sio Pui;